



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 101 DE 27 DE JANEIRO DE 2026

Centro de Custo: 06.01 Gabinete

“Designa profissionais para participar de Ato Público pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 19/2024, no dia 17 de março de 2026, em Brasília/DF”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

Considerando o chamamento pelo Cofen para participação dos Regionais no Ato Público pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19/2024, no dia 17 de março de 2026, às 9h, em Brasília/DF; baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os profissionais listados abaixo para participarem da atividade supracitada, com despesas custeadas pelo Regional - Atividade Finalística **AF 05 – Coordenação e Orientação**:

1. Denise Thum
2. Angelo Vidal Alves
3. Euclides da Cunha Correa
4. Everley Hobold
5. Dani Felipe Pinto de Souza
6. Eliane Goulart Joaquim da Silva
7. Gleide Nara Amorin
8. Helen B. Bunn Schimitt

Art. 2º Será realizado o pagamento de passagem aérea de Florianópolis/Brasília/Florianópolis e de meia diária para cobertura de gastos pelo Regional, conforme previsto na legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 27 de janeiro de 2026.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária